

Rio de janeiro, 13 de junho de 2022.

À

Comissão de Valores Mobiliários

At.: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Ref.: Ofício nº 132/2022/CVM/SEP/GEA-1 – Solicitação de esclarecimentos sobre notícia (“Ofício”).

BANCO BTG PACTUAL S.A. (“BTG Pactual” ou “Banco”), em atendimento ao Ofício abaixo transcrito, que solicita informações atualizadas acerca de notícia veiculada no jornal O Estado de São Paulo, seção Notícias, sob o título “*Venda da V.tal pela Oi ao BTG está prestes a ser concluída*”, serve-se do presente para reiterar, conforme disposto no Comunicado ao Mercado em resposta ao Ofício nº 251/2020/CVM/SEP-GEA-1, de 28 de julho de 2020 que:

(i) A transação, cuja conclusão foi efetivada no dia 09 de junho de 2022, conforme divulgado via Fato Relevante da própria Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, envolveu fundos de *private equity* geridos pela equipe de Asset Management do BTG Pactual por meio de sociedade por eles controlada, a Globenet Cabos Submarinos S.A.; e

(ii) Transações de natureza semelhante àquela mencionada na referida notícia – que essencialmente envolvem a gestão de recursos de terceiros por parte da equipe de Asset Management do BTG Pactual – representam negócios corriqueiros por tal equipe do BTG Pactual.

Com base no exposto acima, o BTG Pactual entende não representar tal assunto um fato relevante.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

JOSÉ MIGUEL VILELA JUNIOR

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Ofício nº 132/2022/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

Ao Senhor
José Miguel Vilela Junior
Diretor de Relações com Investidores do
BANCO BTG PACTUAL S.A.
Praia de Botafogo, 501 - 5º e 6º andares - Botafogo
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22250-040
E-mail: ri@btgpactual.com
c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal O Estado de São Paulo, seção Notícias, sob o título: "Venda da V.tal pela Oi ao BTG está prestes a ser concluída", em que constam as seguintes afirmações:

Após quase um ano de tramitações, a operação de venda da empresa de fibra ótica V.tal está muito perto de chegar ao fechamento (closing), apurou a Coluna com fontes do mercado. Um comunicado ao mercado com o anúncio deve sair nos próximos dias.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

4. Por oportuno, lembramos, nos termos do disposto no art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumprir ao diretor de relações com investidores divulgar e comunicar à CVM, fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação. Ainda, deve o DRI inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado, conforme obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da regra mencionada.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 13.06.2022.

Atenciosamente,